

RELATÓRIO

1 – INTRODUÇÃO

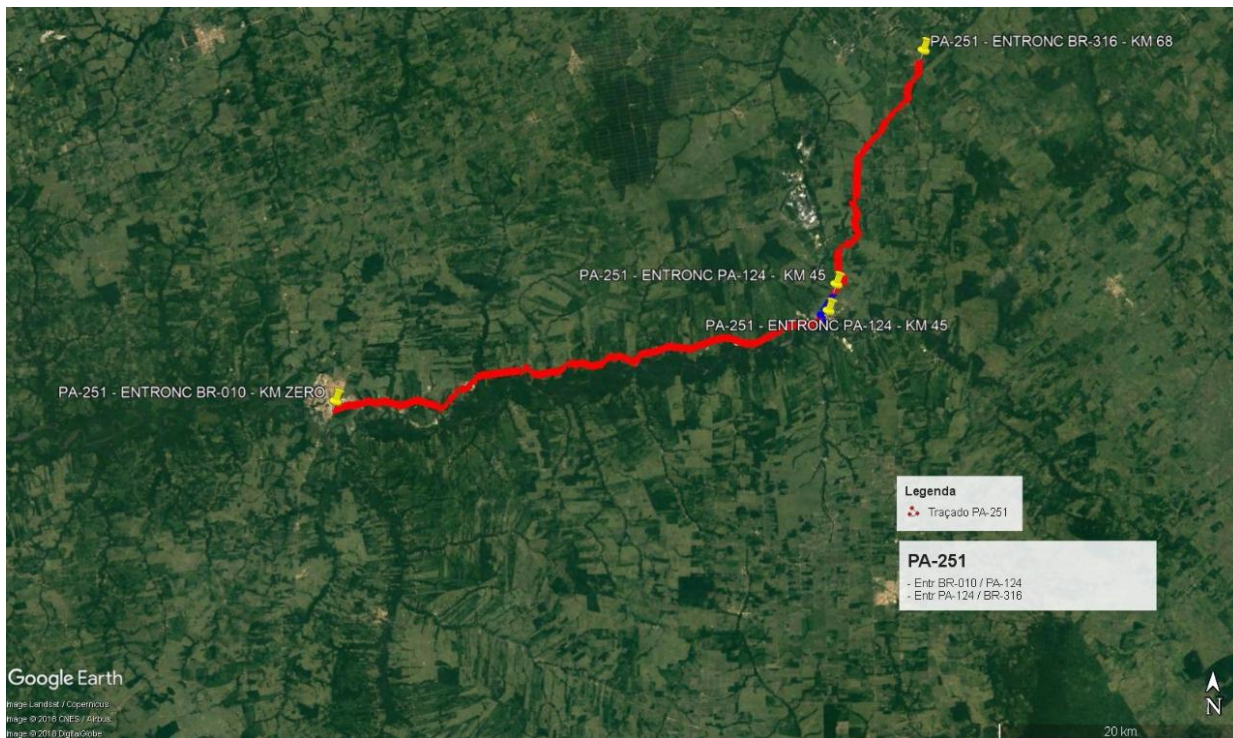
Este documento é o **relatório** da Avaliação feita na PA-251, segmentado em dois trechos, o primeiro compreende a Rodovia Federal BR-010 (São Miguel do Guamá) e a Rodovia Estadual PA-124 (Ourém) com extensão de 51 quilômetros e o segundo entre a Rodovia Estadual PA-124 e a Rodovia Federal BR-316 (Santa Luzia do Pará) com extensão de 23 quilômetros, realizada no dia 26 de Abril de 2018, cujo objetivo é a avaliação das condições atuais da rodovia quanto aos aspectos **Funcional e Estrutural**, tipo de pavimento, extensão, largura, funcionalidade do sistema de drenagem superficial e profunda, pontes, limpeza lateral mecanizada ou roço, curvas, cortes e aterros, meio-fio, descida d'água, entrada d'água, dissipadores de energia, sinalização vertical e horizontal, a fim de elaborar planilhas de quantitativos para a Recuperação da referida rodovia.

2 – EXTENSÕES DOS TRECHOS PARA RECUPERAÇÃO

O primeiro trecho levantado (*ver imagem 01*) está compreendido entre o Km zero (Município de São Miguel do Guamá) e o Km 48,4 (Ourém), devido a subtração dos 03 km iniciais que se apresentam já pavimentados. E a largura média da plataforma de terraplenagem é de 9,0m.

Neste trecho foi admitido o alargamento da plataforma de terraplenagem em 9,0m e a largura da pista de rolamento de 7,0m. Serão apresentadas planilhas de quantitativos. (*anexos*)

O segundo trecho levantado (*ver imagem 01*) está compreendido entre Rodovia PA-124 (Município de Ourém) e a Rodovia BR-316 (Município Santa Luzia do Pará). E a largura média da plataforma de rolamento atualmente é de 7,13m. Serão apresentadas planilhas de quantitativos. (*anexos*)



(Imagem 01, fonte: google)

A seguir, apresentamos algumas fotos de pontos críticos a serem recuperados referente ao primeiro trecho.



1.1 – Do Km 0



1.2 – Do Km 21,1 / Km 21,9



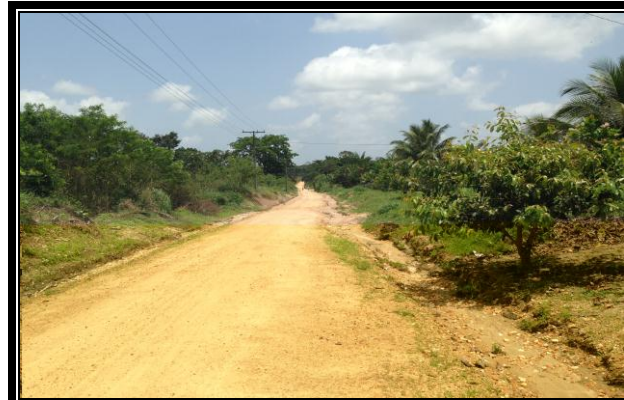
1.3 – Do Km 21,1 / Km 21,9



1.4 – Do Km 22 / Km 22,9



1.5 – Do Km 29,1 / Km 29,3



1.6 – Do Km 34,7 / Km 34,8

Apresentação de algumas fotos de pontos críticos a serem recuperados referente ao segundo trecho.



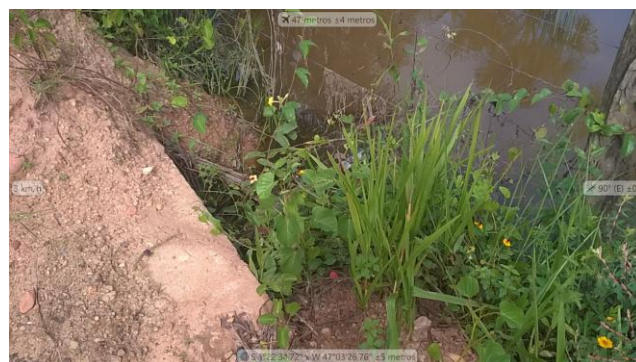
1.7 – ENT. PA 251 / BR 316 (VILA DA ESTIVA)



1.8 – KM 1, LARGURA DA PLATAFORMA 7,50 m.



1.9 – KM 2,2, BSTC D= 60 SEM ALA



1.10 – KM 2,4, BSTC D=60 AFOGADO E COM ALA



1.11 – KM 2,9, BSTC D=100, DESANELADO



1.12 – KM 5, LARGURA DA PLATAFORMA 7,00 m



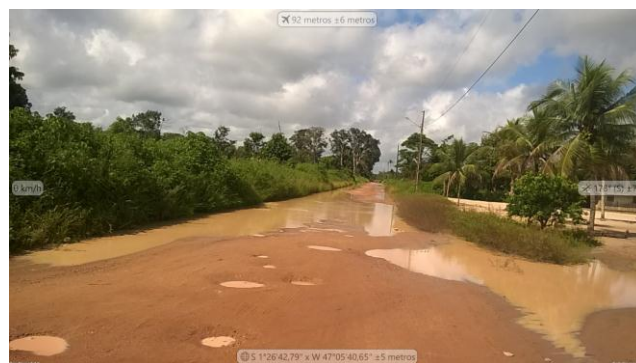
1.13 – KM 7,9, PISCINA COM EXTENÇÃO DE 900 m



1.14 – KM 8,4, PONTE SOBRE O RIO GRANDE (C= 10,00 m x Hlam= 1,30 m x Larg= 4,00 m)



1.15 – KM 9, VILA RIO GRANDE (EXTENSÃO 400 m)



1.16 – KM 9,9, PISCINA EXTENSÃO 1.100 m



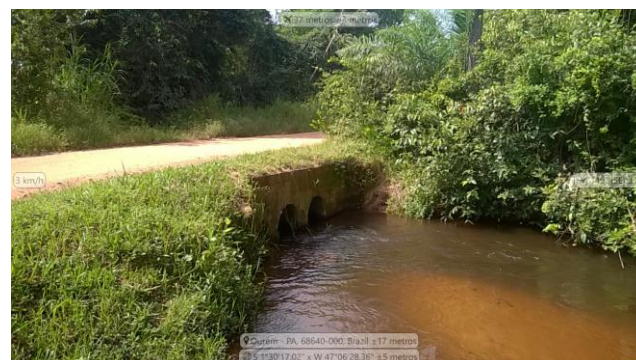
1.17 – KM 15, LARGURA DA PLATAFORMA 7,00 m



1.18 – KM 17, PISCINA EXTENSÃO 600 m

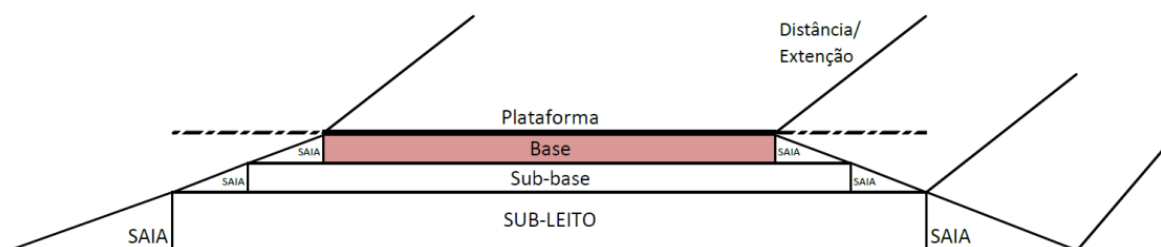


1.19 – KM 18,0, LARGURA DA PLATAFORMA 7,00 m



1.20 – KM 19,3, BDTc D= 80 COM ALA

3.0 – CORTE TRANSVERSAL TÍPICO PROJETADO



4.0 – RESUMO

A PA 251 apresenta atualmente aspectos distintos na funcionalidade da drenagem superficial, drenagem profunda, faixa estradal e em sua plataforma de rolamento os quais serão analisados separadamente:

- **Drenagem Superficial** – A drenagem não está funcionando satisfatoriamente em virtude da existência de vegetação rasteira (capim) junto à faixa de rolamento.
- **Drenagem Profunda** – Os bueiros localizados não estão funcionando adequadamente, seja por assoreamento do talvegue dos córregos ou por insuficiência da vazão calculada. Anexo apresentamos planilha sugerindo as substituições e/ou assentamentos, necessárias para a solução técnica da deficiência.
- **A plataforma de Rolamento** – A plataforma de rolamento apresenta-se com largura variada em função do avanço da vegetação sobre a plataforma estradal.

5.0 – CONCLUSÃO

O presente relatório apresentou as condições atuais da rodovia PA 251 quanto aos aspectos Funcional e Estrutural do pavimento, extensão, largura, funcionalidade do sistema de drenagem superficial e profunda, limpeza lateral mecanizada, sugestões para solução das deficiências nestes sistemas, bem como apresentação de planilhas de quantitativos dos serviços a serem realizados no trecho em questão.

ANEXOS: ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS DE SERVIÇOS